



PORTARIA Nº 200 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **03 (três) diárias** para a Secretária Municipal de Finanças, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, e para os servidores **AURI BRUNO THOMAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal e **VANDECIR VALENTIM PIVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, todos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para a cidade de Curitiba - PR nos **dias 02 à 04 de abril de 2024**, para participar do curso "ISS – MEI na Fiscalização e Auditoria Tributária Municipal", promovido pela Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda – ME.

Parágrafo Único: Os servidores utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal